



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde - 12.01.00	10.301.2016-2.056	<i>Materiais de consumo</i>	<i>Compra de suplementos aos pacientes renais crônicos de Pirassununga para o SENEPI</i>	R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, na natureza da despesa: **Materiais de Consumo**, destinada à **COMPRA DE SUPLEMENTOS AOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS DE PIRASSUNUNGA** Esta compra será da **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga (CNPJ 07.140.596/0001-74)** para o SENEPI (hemodiálise de Pirassununga).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** destinada à **COMPRA DE SUPLEMENTOS AOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS DE PIRASSUNUNGA**. Esta compra será realizada pela **APREC – Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga (CNPJ 07.140.596/0001-74)** para o SENEPI (hemodiálise de Pirassununga).

Atualmente o serviço de nefrologia de Pirassununga atende 126 pacientes dos quais 65 são pelo SUS, estes pacientes do SUS deveriam receber do Estado, reposição de suplementos para equilibrar o sistema sanguíneo, porém o Estado não repassa para o município tornando muito difícil a vida destas pessoas.

Considerando a relevância desta Associação (APREC Pirassununga) para a saúde dos nossos pacientes renais crônicos, a presente emenda mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Reinaldo Caridade
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VN2KM4JRW2ED0N07>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VN2K-M4JR-W2ED-0N07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 137 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VN2K-M4JR-W2ED-0N07